



Embrapa Solos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 733, de 01/07/2019**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo (contratação, prorrogação, aditivo, etc), conforme Art. 40 da Lei n.º 13.303/2016, nas condições abaixo:

1) Processo: 21201.000749/2026-16

2) Objeto: Aquisição de Tenda e TVs 75 polegadas;

3) Justificativa: Atendimento das demandas do novo lasp.

Marisa Teixeira Mattioli
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Solos

Rio de Janeiro - RJ, 26 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Arthur Souza da Costa**, **Chefe-Adjunto em exercício**, em 27/05/2026, às 08:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13606198** e o código CRC **BA3A8351**.